

**LEI MUNICIPAL N.º. 1.937, 23 DE MAIO DE 2013.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no orçamento vigente do município, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 11.00 – Secretaria de Desenvolvimento econômico

Unidade: 11.01 - Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Função: 22 - Indústria

Sub-função: 334 – Fomento ao Trabalho

Programa: 31 – Incentivo a Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

Ação: 2.099 – Implantação de Incubadora e Condomínios Empresariais

ELEMENTO: 4.4.90.0000000000.03.89 - RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 408.000,00.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme **DECRETO N.º. 6.313/2013**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2013.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**